TJO FBA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

<u>01</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

PROCESSO - Nº038/24	ESPORTE CLUBE BAHIA X ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 07.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsões, Condutas dos Atletas e Torcida.
Denunciados (s):	
	Bahia, incurso no Artigo 250 do CBJD;
	2) ADRIEL VASCONCELOS RAMOS, Atleta Profissional do E. C.
	Vitória, incurso no Artigo 254-A, §3º, do CBJD;
	3) GABRIEL TEIXEIRA ARAGÃO, Atleta Profissional do E. C. Bahia,
	incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD;
	4) WAGNER LEONARDO CALVELO DE SOUZA, Atleta Profissional do
	E. C. Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD;
	5) IURY LIRIO FREITAS DE CASTILHO, Atleta Profissional do E. C.
	Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD;
	6) JOSÉ RODRIGO ANDRADE RAMOS, Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD;
	7) ALERRANDRO BARRA MANSA REALINO DE SOUZA, Atleta
	Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD;
	8) MATHEUS MARTINS FOGAÇA DE PAULO, Atleta Profissional do
	E. C. Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD;
	9) DANIEL DE MELO ARAÚJO JÚNIOR, Atleta Profissional do E. C.
	Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD;
	10) ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.F., Equipe Profissional, incursa no
	Artigo 213, III, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2024

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia



THO FEEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

<u>02</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

PROCESSO - Nº040/24	JACOBINA ESPORTE CLUBE X SSA FUTEBOL CLUBE, em 13.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição – Pagamento Parcial da cota de Arbitragem.
Denunciados (s):	1) JACOBINA ESPORTE CLUBE, Equipe SUB-20, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO - Nº041/24	
	•
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) EDUARDO DAMAZIO VITURIANO, Atleta SUB-20 da A. D. Jequié,
	incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD;
	2) JONATHAN SANTOS SENA, Atleta SUB-20 do Grapiúna A. C.,
	incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
D 1 .	D., ÉLIO DICADDO MIDANDA AZEUEDO
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2024

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia 7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

DDOCESSO	ECDAPTE CLUBE VDIDANCA V COCIEDADE DECDAPTIVA
	ESPORTE CLUBE YPIRANGA X SOCIEDADE DESPORTIVA
Nº042/24	JUAZEIRENSE, em 13.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de
	Futebol SUB-20 – Edição 2024.
	Condutas e Expulsões.
Denunciado (s):	1) ANDRÉ LUÍS DA PAIXÃO SANTOS, Técnico do E. C. Ypiranga,
	incurso nos Artigos 257 e 258 do CBJD;
	2) RENAN DO CARMO SILVA, Atleta SUB-20 do E. C. Ypiranga,
	incurso nos Artigos 257 e 258-A do CBJD;
	3) JOÃO VICTOR RAMOS FERREIRA SANTOS, Atleta SUB-20 do E. C.
	Ypiranga, incurso nos Artigos 257 e 258, do CBJD;
	4) LUÍS CLÁUDIO PEREIRA BASTOS CARDOSO, Preparador de
	Goleiros da S. D. Juazeirense, incurso nos Artigos 257 e 258, do CBJD;
	5) BRENO CORREIA DE ARAÚJO, Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense,
	incurso no Artigo 258-A, do CBJD;
	6) JOÃO VICTOR BEMBEM DE SOUZA, Atleta SUB-20 da S. D.
	Juazeirense, incurso nos Artigos 257 e 258, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE X ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 17.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição – Não Pagamento da cota de Arbitragem.
Denunciado (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, Equipe SUB-20, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2023

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia



TJO TJO FBA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

<u>04</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

PROCESSO - Nº046/24	ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE X SSA FUTEBOL CLUBE, em 27.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) JANDERSON DAS NEVES SOUZA, Atleta SUB-20 do Estrela de Março E. C., incurso no Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

PROCESSO - Nº047/24	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ X, ILHÉUS FUTEBOL SOCCER E ENTRETENIMENTO S/A – BARCELONA, em 27.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) NEIRIVALDO PEREIRA DOS REIS NETO, Atleta SUB-20 do I. F. S. E. S/A - Barcelona, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; 2) JOÃO VICTOR DOS SANTOS ANDRADE, Atleta SUB-20 do I. F. S. E. S/A - Barcelona, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 3) GUILHERME GONÇALVES SANTOS, Atleta SUB-20 da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 4) KAUÊ SANTOS SOUZA, Atleta SUB-20 da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2024

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia / T//06



THO THOU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

<u>05</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

PROCESSO - Nº048/24	ITABUNA ESPORTE CLUBE X, GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 27.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
Denúncia:	Conduta da Torcida, agressão ao Presidente da equipe Adversária e Expulsão.
Denunciados (s):	1) ITABUNA ESPORTE CLUBE, Equipe SUB-20, incursa nos Artigos
	206 e 213, I, do CBJD;
	2) KEVEN MARCELO DE JESUS SANTOS, Atleta SUB-20 do Grapiúna
	A. C., incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº052/24	diam form in believe deepe in edit be vii onni bii don quistin,
Denúncia:	
Denunciado (s):	1) LUÍS ALBERTO SANTOS ARAÚJO, Técnico de Futebol do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO.
Procurador:	Dr. IGOR RAPHAEL DE NOVAES SANTOS.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2024

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia 7

-/Tybi



THO FEEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

<u>06</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

PROCESSO - Nº053/24	BUT OILTE GEODE IT HUNTON IN BUT OILTE GEODE JINGON ENGE, CIN
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) DIEGO LIMA FERREIRA, Atleta SUB-20 do E. C. Jacuipense,
	incurso no Artigo 254-A do CBJD;
	2) ISRAEL WILLIAM SANTANA SILVA ALMEIDA, Atleta SUB-20 do
	E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.

PROCESSO - Nº056/24	,
Denúncia:	Condutas.
Denunciado (s):	1) THIAGO JONATAS JESUS DA SILVA, Preparador Físico da
	Catuense F. S/A, incurso no Artigo 258 do CBJD;
	2) MISAEL DA SILVA SANTOS, Funcionário (Gandula) da Catuense F.
	S/A, incurso no Artigo 258, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2023

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia 7

